XI EDIÇÃO DO PRÉMIO NACIONAL

DO CONTO DE FILOSOFIA PARA CRIANÇAS

ANO LETIVO 2026/2027

A **Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática (APEFP)** promove a **XI Edição do Concurso Nacional do Conto Filosófico**, uma iniciativa que visa estimular a criatividade, a imaginação, o pensamento crítico e o gosto pela escrita nas crianças e jovens dos **1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico**, incentivando a reflexão filosófica e a expressão de ideias através da criação literária.

A Filosofia para Crianças e Jovens visa desenvolver as competências cognitivas, sociais e afetivas, assim como as capacidades de verbalização do pensamento. Esta aprendizagem multifacetada do pensar é feita através da criação de um diálogo em comunidade de investigação onde as crianças, de uma forma lúdica, vão desenvolvendo a sua autonomia, adotando progressivamente uma atitude de intervenção e de análise de diversas temáticas e situações.

REGULAMENTO

Artigo 1º - Descrição

1. O Concurso Nacional de redação de um conto no âmbito da Filosofia para Crianças e Jovens é promovido pela **APEFP – Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática**, associação sem fins lucrativos e de Utilidade Pública, com o apoio institucional do Ministério de Educação/EduQA

2. A APEFP possui uma Comissão Organizadora e de Acompanhamento do concurso bem como um Júri de Avaliação a quem caberá avaliar os contos dos candidatos.

Artigo 2º - Objetivo

1. O Concurso destina-se a crianças que frequentem o 1º, o 2º e o 3º Ciclos do Ensino Básico das escolas públicas e privadas de Portugal e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro, com currículo e programas portugueses.

2. O Prémio tem como objetivo eleger, sob um critério de mérito, os melhores contos, submetido pelas escolas a concurso sobre um tema à sua escolha.

3. O Júri decidirá sobre o conto vencedor e sobre os contos com Menção de Honra, que demonstrem qualidade para tal.

Artigo 3º - Tema

1. Não são definidos temas para a redação dos contos, cabendo à turma/grupo a escolha do título do seu conto. Cada grupo deve ser constituído **por todos os alunos(as) da turma.**

Artigo 4º - Condições de admissão

1. As escolas ou instituições interessadas devem informar, pelos meios mais expeditos, os professores responsáveis/titulares da turma e os alunos em condições de concorrer, da existência deste Concurso.

2. Para cada grupo/turma interessada em concorrer, deverá ser indicado um professor que acompanhará este projeto de redação do conto candidato ao Prémio.No caso do 1º Ciclo poderá ser o professor titular.

3. No caso das escolas que possuem a Oferta Educativa de Filosofia para Crianças devem ser os professores, no âmbito do projeto, que devem orientar os alunos para este concurso.

4. Serão admitidos a concurso todos os contos desde que, cumulativamente, cumpram asseguintes condições:

a) sejam alunos que frequentem o 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico de escolas públicas e privadas de Portugal e das escolas portuguesas no estrangeiro com currículo e programas portugueses.

b) sejam originais.

c) a redação do conto obrigatória em língua portuguesa deverá ter, no máximo, **duas páginas A4**, com **espaçamento 1,5 entre linhas e tipo de letra Times New Roman, tamanho12, margens: 3 cm esq. e 2 cm à dir.; 3 cm superior e 2 cm inferior.**

d) sejam redigidos em grupo/turma

Artigo 5º - Apresentação das candidaturas por parte das escolas

1. As escolas poderão enviar **até dois contos** de grupos/turmas distintos e a apresentação das candidaturas deverá ser feita pelas escolas por correio eletrónico para o endereço *premio.conto.fpc@gmail.com*, até 31 de março de 2027, da seguinte forma:

a) O nome da Escola e o respetivo endereço de contacto deverão ser indicados apenas no corpo da mensagem e, em caso algum, deverão constar o nome dos autores e da escola no ficheiro com o conto submetido a concurso.

b) O assunto da mensagem deve ser «Concurso Nacional de Contos de Filosofia para Crianças».

c) O(s) conto(s) por cada escola para apreciação do Júri de Avaliação deverão ser enviados em ficheiro anexo em formato em **Word.**

Artigo 6º - Júri

1. Os elementos do Júri de Avaliação dos contos são nomeados pela Direção da APEFP, constituído por professores e especialistas na área da Filosofia para Crianças e Jovens.

Artigo 7º - Prémio

1. **O prémio é constituído pela publicação, em Livro**, do Conto Vencedor e de mais dois contos classificados com **Menção de Honra**. O Júri poderá atribuir a outros contos **Menção de Publicação**, caso haja reconhecida qualidade dos mesmos.

2. Em caso de empate, o Presidente do Júri tem voto de qualidade.

3. O Conto Vencedor e os Contos com Menção de Honra serão convidados a apresentar ilustração(ões) para o conto respetivo, para posterior publicação em Livro.

4.Os grupos/turmas premiados **terão os seus contos publicados em Livro** e com Edição da APEFP.

5. O Júri de Avaliação dos contos, para garantir a veracidade da autoria dos contos vencedores, poderá agendar uma entrevista com o professor responsável.

6. Em caso de verificação de fraude na autoria do conto, o júri selecionará outro conto com aplicação dos mesmos critérios.

Artigo 8º - Prazos

1. Este Concurso será anunciado e publicitado publicamente pelas escolas do país, pela página da Internet da Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática (APEFP) e ainda com a divulgação por parte da DGE.

2. As candidaturas poderão ser apresentadas pelas escolas para o email indicado *premio.conto.fpc@gmail.com* até ao **dia 31 de março de 2027.**

3. O Júri de Avaliação deverá tomar uma decisão até ao **dia 30 de abril de 2027.**

4. A APEFP comunicará a decisão, por mail, às escolas dos alunos vencedores, as quais têm um prazo de 48 horas para informar a APEFP da identidade dos mesmos para divulgação no site da APEFP www.apefp.pt.

Artigo 9º

Entrega do Prémio

1. A cerimónia de entrega do(s) Prémio(s) **será realizada na primeira quinzena do mês de junho** na escola/agrupamento dos alunos vencedores ou na impossibilidade através de uma plataforma digital síncrona.

2. Na cerimónia de entrega do Prémio devem estar presentes os representantes das escolas dos alunos vencedores; os alunos vencedores, o representante da APEFP e da DGE mandatados para a entrega do Prémio e os representantes das entidades parceiras do Prémio.

3. As entidades organizadoras do Prémio e as escolas dos alunos vencedores poderão convidar para a cerimónia representantes das entidades e instituições que apoiaram logisticamente e financeiramente a realização deste concurso.

4. Para além das entidades e representantes poderão presenciar a cerimónia familiares e amigos dos vencedores.

Artigo 10º - Casos omissos

1. Os casos omissos não contemplados no presente regulamento serão apreciados e solucionados pela Comissão Organizadora.

2. Não haverá recurso das decisões do Júri.

Braga, 26 de outubro de 2026

O Presidente da Direção da APEFP,

(Eugénio Oliveira)

COMISSÃO ORGANIZADORA E DE ACOMPANHAMENTO

Eugénio Oliveira
Presidente da APEFP
Licenciado em Filosofia – Professor de Filosofia
Formador de Educadores e Professores em Filosofia para Crianças
Coordenador de Projetos de Filosofia para Crianças e Jovens

Nuno Augusto Durães
Licenciado em Filosofia – Professor de Filosofia
Facilitador de Filosofia para Crianças –
Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco –
V.N. de Famalicão

Esclarecimentos
Contacto telefónico: 968207267
E-mail: *premio.conto.fpc@gmail.com*

JÚRI DE AVALIAÇÃO

Presidente: Ana Rita Raposo
Licenciada em Filosofia – Professora de Filosofia
Facilitadora de Filosofia para Crianças

Vanessa Martins
Doutorada em Filosofia – Professora de Filosofia
Facilitadora de Filosofia para Crianças
Escritora
Vencedora do Prémio Nacional de Literatura Infanto – Juvenil Branquinho da Fonseca de 2015

Teresa Guimarães
Licenciado em Educação Social
Facilitadora de Filosofia para Crianças e Jovens
Coordenadora de projetos de escrita e leitura
Contadora de histórias infanto – juvenis

Inês Lima
Mestre em Filosofia para Crianças
Coordenadora do projeto do Programa do Porto Crianças
Facilitadora de Filosofia com Crianças